

## REGULAMENTO CORRIDA DO PANTANAL

IMPORTANTE:

Este Regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização

### 1. A PROVA

A Prova Pedestre de Corrida de Rua, instituída pelo SESI - Serviço Social da Indústria de MS e TV Morena - Rede Matogrossense de Televisão Ltda, denominada "CORRIDA DO PANTANAL", será realizada no dia 08 de Outubro de 2023, na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, com distância de 15 km, com a participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritas, doravante denominados ATLETAS, sob quaisquer condições climáticas.

- i. Na CORRIDA PANTANAL haverá a PROVA Oficial com distância de 15 km (corrida), simultânea a Prova Opcional de 7 km (corrida) e 5 km (caminhada).
- ii. O ATLETA deverá optar somente por uma das provas e será premiado somente pela qual estiver inscrito e realizado, NÃO PODENDO REALIZAR TROCA DE CATEGORIA.
- iii. As **Premiações e Bonificações Oficiais** encontram-se detalhadas nos itens 13, 14 e 15 conforme prevê este regulamento.
- iv. Aos participantes da Prova de 5 KM, **não haverá premiação e nem classificação, receberão medalhas de participação**, poderão participar do sorteio dos veículos (consulte regulamento específico do sorteio) mediante identificação e uso do NÚMERO DE PEITO.
- v. A CORRIDA PANTANAL é uma idealização do SESI - Serviço Social da Indústria de MS e da TV Morena - Rede Matogrossense de Televisão Ltda.
- vi. A prova terá a LARGADA e CHEGADA nos altos da Avenida Afonso Pena, nas mediações do Bioparque do Pantanal e Cidade do Natal, conforme o percurso detalhado divulgado no site do evento [www.corridadopantanal.com.br](http://www.corridadopantanal.com.br)
- vii. O início da CORRIDA DO PANTANAL está prevista para os horários abaixo relacionados, que serão confirmados na Entrega do Kit do participante, conforme a CATEGORIA do ATLETA:
  - a. **Para a Corrida 15 km:**
    - Categoria PcD CADEIRANTES e VISUAIS (masculino e feminino). LARGADA a partir das **05h55m** em pelotão único.
    - Categoria ATLETAS DE ELITE (A e B) e INDÚSTRIA (feminino e masculino). LARGADA a partir das **06h** em pelotão único.
    - Categoria ATLETAS GERAL (masculino e feminino). LARGADA a partir das **06h05m** em pelotão único em ondas  
ONDA I – Azul  
ONDA II – Verde  
ONDA III – Vermelha  
ONDA IV - Amarela
  - b. **Para a Corrida de 7 km:**
    - Categoria ATLETAS INDÚSTRIA (feminino e masculino). LARGADA a partir das 06h15m em pelotão único.
    - Categoria ATLETAS GERAL  
LARGADA a partir das 06h20m em pelotão único.
  - c. **Para a Caminhada de 5 km:**

LARGADA a partir das **06h** em pelotão único dentro do Parque das Nações Indígenas.

- viii. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.
- Os horários citados acima poderão variar entre 05 (cinco) e 10 (dez) minutos para mais ou a menos.

## 2. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se na PROVA numa única CATEGORIA:

- i. Para a **Corrida de 15 km**:
- CATEGORIA PcD (pessoas com deficiência) VISUAIS e CADEIRANTES (masculino e feminino);
  - CATEGORIA INDÚSTRIA (masculino e feminino);
  - CATEGORIA GERAL (masculino e feminino).
- ii. Para a **Corrida de 07 km**:
- CATEGORIA INDÚSTRIA (masculino e feminino);
  - CATEGORIA GERAL (masculino e feminino).
- iii. Para a **Caminhada de 05 km**:
- CATEGORIA GERAL (masculino e feminino).

### 2.1 ATLETAS PcD (pessoas com deficiência):

O ATLETA PCD deverá visualizar na tabela abaixo as categorias disponíveis:

#### LEGENDA:

CAD – Cadeirante

DEV - Deficiente Visual

- i. Fazem parte desta CATEGORIA os ATLETAS PcD que serão divididos em:

CAD = CADEIRANTES – Enquadra-se nesta categoria o ATLETA que sofre a ausência da sensibilidade das pernas, ou então, da amputação das mesmas, por conta de algum problema físico ou mental, se **tornando dependente da cadeira de rodas para se locomover**. O ATLETA participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da ORGANIZAÇÃO nenhuma restrição quanto a peso, dimensões, desde que seja uma cadeira de competição/esportiva. Não sendo permitidas cadeiras de uso social (diário). É obrigatório o uso de capacete.

DEV = DEFICIENTES VISUAIS – O ATLETA sem visão que participa da competição com um ATLETA GUIA. Este acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das CATEGORIAS. Devendo estar unido ao guia por cordão (que deverá ter 0,5m de distância) a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na CHEGADA. Independentemente do grau de deficiência, se TOTAL ou PARCIAL. O ATLETA deve OBRIGATORIAMENTE CORRER COM UM ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do guia. O guia não poderá ficar a frente do ATLETA, o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

## 2.2 OBSERVAÇÕES:

Os ATLETAS PcD que se enquadrar em qualquer uma das CATEGORIAS acima citadas deverão preencher o formulário de inscrição que está disponível no site, e enviar atestado médico comprobatório de sua deficiência emitida por Entidade Responsável.

- i. Para participar desta CATEGORIA PcD o ATLETA deve SOLICITAR sua inscrição da seguinte forma:

Preencha a FICHA DE INSCRIÇÃO existente no site da CORRIDA PANTANAL e imprima-a de forma legível. Anexe declaração médica em receituário próprio, assinada e com carimbo do CRM do médico de Entidade Responsável que o enquadre em uma das CATEGORIAS PARA ATLETAS PcD, disponíveis no regulamento.

- ii. Envie a ficha preenchida juntamente com a declaração médica via correio eletrônico/e-mail [corriadopantanal@sesims.com.br](mailto:corriadopantanal@sesims.com.br)
- iii. Após a avaliação dos seus dados, a ORGANIZAÇÃO entrará em contato.
- iv. Se a ORGANIZAÇÃO da CORRIDA PANTANAL – não entrar em contato em até três (07) dias da data de envio da documentação, favor entre em contato através do endereço eletrônico ou pelo telefone (67) 3320-3400/Whatsapp 3320-3425

## 2.3 IMPORTANTE:

- i. OS ATLETAS PcD VISUAIS deverão indicar no e-mail com a documentação, nome completo, RG, CPF, sexo, data de nascimento e telefone de emergência do seu ATLETA GUIA.
- ii. Ao preencher e enviar sua ficha de inscrição o ATLETA PcD VISUAL terá a mesma ACEITA somente se o ATLETA GUIA for indicado, conforme o item acima.
- iii. É obrigatória a apresentação da declaração médica original na retirada de kit.
- iv. Em caso de direito de premiação (bonificação), o ATLETA PcD VISUAL receberá integralmente sua premiação por direito, não cabendo a ORGANIZAÇÃO realizar nenhum tipo de **rateio**. Este se ocorrer é de comum acordo entre partes envolvidas.

## 2.4 ATLETAS DE ELITE A (somente para a corrida de 15 km):

- i. Poderá fazer parte desta CATEGORIA o ATLETA que possuir um currículo de tempos mínimos em provas oficiais, sendo esses obrigatoriamente válidos/ confirmados nos últimos 12 (doze) meses e o tempo comprovado de no mínimo 02 (dois) eventos. Seguindo o critério “TEMPO REFERENCIAL” definido pela ORGANIZAÇÃO, identificado no ato da inscrição e em qual PROVA satisfizes o critério TEMPO REFERENCIAL.
- ii. O prazo máximo para envio das solicitações para a CATEGORIA ELITE é **até o dia 30 de julho de 2023**.
- iii. Para participação no pelotão de ELITE MASCULINO A, o ATLETA deve ter tempo referencial de 1h07min para Meia Maratona e 2h18min para Maratona, 57min para os 18km, 47min para 15km e 30min para 10km.
- iv. Para participação no pelotão de ELITE FEMININO A, a ATLETA deve ter tempo referencial de 1h18min para Meia Maratona e 2h43min para Maratona, 1h05min para 18km, 55min para 15km e 35min para 10km.
- v. Os ATLETAS que não possuem tempo oficial para esta distância e se sentirem aptos a integrarem o Pelotão de Elite devem enviar seus currículos para análise através do e-mail [corriadopantanal@sesims.com.br](mailto:corriadopantanal@sesims.com.br) e ainda, devem apresentar documentos comprobatórios de seus melhores tempos, até o dia 30 de julho de 2023.
- vi. O índice para o Atleta de ELITE deverá ser válido/confirmado nos últimos 12 (doze) meses.

- vii. Para a ELITE Masculina o número máximo de atletas com índice é de 80 vagas.
- viii. Para a ELITE Feminina o número máximo de atletas com índice é de 50 vagas.
- ix. O ATLETA inscrito nesta categoria não participa da classificação por faixa etária.
- x. Caso o limite seja atingido, a ORGANIZAÇÃO não disponibilizará mais vagas para esse pelotão.

## 2.5 ATLETAS DE ELITE B (somente para a corrida 15 km)

- i. O ATLETA desta categoria largará em pelotão próprio juntamente com o pelotão Indústria e será composto por atletas **convidados pela ORGANIZAÇÃO**, não precisando obedecer os critérios do item 2 deste regulamento.
- ii. O ATLETA inscrito nesta categoria concorre a premiação principal e não participa da classificação por faixa etária.

## 2.6 ATLETAS PELOTÃO INDÚSTRIA

- i. Pode fazer parte desta CATEGORIA o ATLETA que seja trabalhador da indústria brasileira e possua carteira de trabalho que comprove o mínimo de 03 (três) meses na empresa antes do dia de início da prova **08 de Outubro de 2023. O pagamento de bonificação (premiação) está condicionado à apresentação de documento comprobatório de tempo de serviço acima referido.**
- ii. O ATLETA da Indústria largará em pelotão próprio e em caso de classificação para premiação, o atleta deverá apresentar carteira de trabalho digital com comprovante de vínculo empregatício em empresa industrial, conforme item 2.6.

## 2.7 ATLETAS PELOTÃO GERAL:

Todo ATLETA que não se enquadrar especificamente em uma das outras CATEGORIAS acima relacionadas será considerado inscrito como ATLETA CATEGORIA GERAL.

| MAPA DE LAGARDA – CIDADE DO NATAL                                   |          |
|---|----------|
| CATEGORIAS  | HORÁRIOS |
| CORRIDA 15KM - ATLETAS PCD VISUAL E CADEIRANTE FEMININO e MASCULINO | 05h55min |
| CORRIDA 15KM - ELITE (A e B) e INDÚSTRIA FEMININO e MASCULINO       | 06h00min |
| CORRIDA 15KM - ATLETAS GERAL EM ONDAS FEMININO e MASCULINO          | 06h05min |
| CORRIDA DE 7KM – ATLETAS INDÚSTRIA FEMININO e MASCULINO             | 06h15min |
| CORRIDA DE 7KM ATLETAS GERAL MASCULINO E FEMININO                   | 06h15min |

| MAPA DE LAGARDA – PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS          |          |
|--|----------|
| CAMINHADA 5KM - ATLETAS PCD GERAL MASCULINO E FEMININO | 06h00min |
| CAMINHADA 5KM - ATLETAS GERAL MASCULINO E FEMININO     | 06h00min |

**NOTA TÉCNICA:** As categorias Elite (A e B) e Indústria (masculino), Atletas Geral 15 km e 07 km (masculino e feminino) e 05km (masculino e feminino), deverão estar posicionados conforme este Mapa para que a largada ocorra no horário previsto neste regulamento. Os pelotões estarão separados por divisórias e staffs da comissão ORGANIZADORA.

\***NOTA TÉCNICA:** Caberá ao ATLETA posicionar-se nos setores conforme seu tempo médio de realização de prova.

## 2.8 ORDEM DE LARGADA

- i. Ao se inscrever para a corrida de 15 km e/ou para os 7 km, o ATLETA deverá optar por uma das áreas de largada compatível com seu ritmo de prova (tempo estimado de participação e conclusão de prova).

## 3. REGRAS GERAIS DO EVENTO:

- i. Ao participar da CORRIDA PANTANAL, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
- ii. Ao participar da CORRIDA PANTANAL, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- iii. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- iv. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.
- v. A segurança da CORRIDA PANTANAL receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
- vi. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.
- vii. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.
- viii. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volume, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.
- ix. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do evento.
- x. Recomendamos **rigorosa avaliação médica**, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.
- xi. O acesso às áreas de CONCENTRAÇÃO e LARGADA serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.
- xii. A ORGANIZAÇÃO da CORRIDA PANTANAL, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no Evento, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

- xiii. Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRA-OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site da CORRIDA PANTANAL, através da opção Contato.
- xiv. Poderá os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender a CORRIDA PANTANAL por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.
- xv. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste Evento.
- xvi. Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a Ficha de Inscrição através do site da CORRIDA PANTANAL [www.corridadopantanal.com.br](http://www.corridadopantanal.com.br)
- xvii. O ATLETA assume que participa da CORRIDA PANTANAL por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.
- xviii. Ao se inscrever na CORRIDA PANTANAL o ATLETA o fará de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, independente do motivo.
- xix. Ao se inscrever na CORRIDA PANTANAL o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- xx. **O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.**
- xxi. **É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do ATLETA. Este só poderá ser removido ao término do evento.**
- xxii. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no regulamento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- xxiii. Para cada ATLETA devidamente inscrito será oferecido seguro de **acidente** para atendimento de Primeiros Socorros em instituição de saúde determinada pela Organização do Evento/ Seguradora.
- xxiv. **A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar quaisquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações na retirada do NÚMERO DE PEITO e kit, ocasião esta em que o ATLETA deverá reiterar se deseja, ou não, participar da prova.**

#### 4. KIT DO ATLETA

- i. Ao se inscrever na CORRIDA PANTANAL, o ATLETA estará ativando sua participação e o uso da infra-estrutura do evento referidas nos itens 2, 3 e 4 deste Regulamento.
- ii. Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização da CORRIDA PANTANAL.
- iii. A ORGANIZAÇÃO disponibilizará para contato com os participantes, o seu serviço de Contato através do site da CORRIDA PANTANAL, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

##### 4.1 KIT CORRIDA 15 KM E 7 KM

- i. O inscrito na prova de **Corrida de 15 km** ou **Corrida de 7 km** deverá retirar o kit de participação composto de:

#### SISTEMA FIEMS

- a. **CHIP de cronometragem**
- b. **NÚMERO DE PEITO;**
- ii. Além do **NÚMERO DE PEITO** e **CHIP DE CRONOMETRAGEM**, o **ATLETA poderá** receber como **CORTESIA** e sem vínculo à taxa de inscrição:
  - a. **CAMISETA** promocional e/ou comemorativa;
  - b. **MEDALHA** de participação.
- iii. Poderá a **ORGANIZAÇÃO** ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.
- iv. A **INSTALAÇÃO** do **CHIP de cronometragem** é de responsabilidade do **ATLETA**. **O uso é OBRIGATÓRIO**. Consulte a forma **CORRETA** de uso no site oficial da Prova, ou no dia da entrega de kit.
- v. O participante fica ciente de que a responsabilidade do uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a **ORGANIZAÇÃO** e **REALIZADORES** de problemas decorridos em função de uso indevido.
- vi. **Não haverá troca do tamanho da camiseta promocional e/ou comemorativa.**

#### 4.2 KIT CAMINHADA DE 5 KM

- i. O atleta inscrito na prova de 5 km deverá retirar o kit de participação composto de:
  - a. **NÚMERO DE PEITO;**
- ii. Além do **NÚMERO DE PEITO**, o **ATLETA** poderá receber como **CORTESIA** e sem vínculo à taxa de inscrição:
  - a. **CAMISETA** promocional e/ou comemorativa;
  - b. **MEDALHA** de participação.
- iii. **O uso do NÚMERO DE PEITO para a participação é OBRIGATÓRIO.**
- iv. **Esta prova o participante “menor” de 18 anos poderá ser inscrito. Sendo limitada a inscrição a partir de 12 anos.**
  - a. Para ter sua inscrição validada o mesmo deve possuir documentos de RG (identidade) e CPF.
  - b. Aquele que não possuir os documentos acima relacionados e mesmo assim realizar sua inscrição terá a mesma invalidada.
- v. **Não haverá entrega de kit do Atleta no dia da CORRIDA PANTANAL.**

#### 5. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO:

- i. A idade mínima recomendada pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) para participação na **CORRIDA PANTANAL** será de: **18 anos para a prova de 15 km, 16 anos para a prova de 7 km e 12 anos para a de 5 km.**
- ii. **Para ter sua inscrição validada pela ORGANIZAÇÃO o participante deve possuir documentos de RG e CPF.**
- iii. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

- iv. As provas femininas e masculinas durarão 02h15m (duas horas e quinze minutos) no máximo, sendo a área de linha de chegada e seus equipamentos/ serviços desligados/ desativados após este período.
- v. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.
- vi. Ao ser convidado a retirar-se da competição deverá o ATLETA embarcar no ônibus cedido pela ORGANIZAÇÃO para retornar ao ponto de LARGADA quando este serviço estiver disponível.
- vii. Somente poderão participar da CORRIDA PANTANAL, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.
- viii. Poderão ser realizados exame antidoping para os ATLETAS participantes da CORRIDA DO PANTANAL a critério da ORGANIZAÇÃO, de acordo com a Norma 07 de Corridas de Rua da CBAt.
- ix. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.
- x. **É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO. Em especial a atuação de clubes de corrida será monitorada para evitar transtornos e abusos.**
- xi. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.
- xii. A participação do ATLETA na CORRIDA PANTANAL é individual.
- xiii. O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor **de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente** para a CORRIDA PANTANAL.
- xiv. A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir na CORRIDA PANTANAL ATLETAS especialmente convidados para participarem da categoria INDÚSTRIA.
- xv. Haverá percurso específico para a prova de 15 km, 07 km e 05 km conforme croqui anexo.

## 6. INSCRIÇÕES E PRAZOS:

- i. As inscrições serão feitas VIA INTERNET no site da CORRIDA DO PANTANAL [www.corridadopantanal.com.br](http://www.corridadopantanal.com.br) e a organização disponibilizará **20.000 (vinte mil) vagas**.
- ii. Será obrigatória a inscrição de todos os participantes independentemente da prova (15 km, 7 km e 5 km).
- iii. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/ estruturais sem prévio aviso.
- iv. **Será obrigatório o uso da camiseta da Prova para os participantes da Corrida do Pantanal 15 km, 7 Km e 5 km o não uso poderá ocasionar a desclassificação do mesmo, salvos somente em casos comunicados previamente a ORGANIZAÇÃO e com o consentimento da mesma.**

## 7. FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão feitas pela INTERNET, no site [www.corridadopantanal.com.br](http://www.corridadopantanal.com.br) do dia **18 de maio de 2023 até o dia 30 de julho de 2023**, podendo ser PRORROGADA ou



ENCERRADA com antecedência, a critério da ORGANIZAÇÃO. **Nota:** Inscrições encerradas dia 23/05/2023 devido ao limite de vagas terem sido preenchidas.

## 8. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

PELA INTERNET:

- i. Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.
- ii. A confirmação da inscrição pelo site será realizada com a emissão de comprovante e recebimento de e-mail enviado AUTOMATICAMENTE no endereço cadastrado na inscrição. Os provedores de e-mail, devido ao grande volume de mensagens de confirmação enviadas aos participantes, estão identificando-as como SPAM OU LIXO ELETRÔNICO. É importante consultar estes links em sua caixa de entrada antes de utilizar o canal de contato da prova.

## 9. RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO:

- i. A entrega do Kit será feita juntamente com a Numeração de Peito, nos dias **05 e 06 de outubro** das 09h às 21h e **07 de outubro**, das 09h às 18h, no Centro de Convenções e Exposições Albano Franco, Av. Mato Grosso, 5017 – Bairro Carandá Bosque.
- ii. **NÃO SERÃO ENTREGUES KITS NO DIA DA PROVA.**
- iii. Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar:
  - a. Documento de Identidade, com foto (RG, Carteira de Motorista) original;
  - b. Comprovante de inscrição, que poderá ser consultado por ocasião da entrega do Kit do Atleta. A não apresentação deste comprovante isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer tipo de reclamação.
  - c. Para **terceiros** retirar o kit do ATLETA é necessário os mesmos documentos acima mencionados. Caso não tenha o documento original, o mesmo poderá apresentar uma cópia autenticada dos documentos do ATLETA (não serão aceitas cópias sem autenticação em hipótese alguma).

## 10. RETIRADA DE CHIP:

- i. A entrega do Chip eletrônico será realizada juntamente com a entrega de Kits, porém **somente aos ATLETAS INSCRITOS na CORRIDA DE 15 KM e CORRIDA DE 7 KM.**
- ii. Quando da retirada do chip, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais.
- iii. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do chip.
- iv. O uso do chip é **OBRIGATÓRIO** aos inscritos na CORRIDA DE 15 KM E CORRIDA DE 07 KM, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar.
- v. O atleta é responsável pelo USO CORRETO do CHIP. O uso indevido ou incorreto é de responsabilidade do ATLETA.

## 11. TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL:

Estou de acordo com o termo de responsabilidade.

IMPORTANTE:

Declaro que:

- Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe.

- Li e estou de acordo com o regulamento do evento, disponível na página de internet no domínio [www.corridadopantanal.com.br](http://www.corridadopantanal.com.br), reconhecendo expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, declinando assim de futuramente alegar não concordar com as mesmas.
- Participo do evento CORRIDA PANTANAL de livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores.
- Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento.
- Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento.
- Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pela Organização e/ou seus parceiros comerciais.
- Estou ciente que, ao me cadastrar ou inscrever, estou me incluindo automaticamente no banco de dados da Organização, autorizando esta, desde já, a enviar para o endereço eletrônico, qualquer tipo de correspondência eletrônica para participar de qualquer promoção ou ação promocional e programas de incentivo bem como comercial, desenvolvida pela mesma e ou por seus parceiros.
- Assumo com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
- Representante, técnico, ou coordenador de equipe, estão de acordo com o regulamento da prova e com minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo de reclamar, ora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando todas dentro da mais cristalina boa fé e estrito bom senso.
- Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e / ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
- Em caso de participação neste evento, de equipes, declaro ter pleno conhecimento deste regulamento, e me comprometo a aceitá-lo, inclusive respeitando as áreas destinadas pela Organização para o posicionamento correto de estruturas de apoio a equipes de corrida. Comprometo-me também a não interferir no bom andamento da prova aceitando os locais de posicionamento de equipes de apoio serão designadas previamente por escrito pela organização até o dia da distribuição dos kits de atleta.
- Independentemente de estar presente ou não no ato da inscrição, bem como da retirada de meu kit de participação, que fora devidamente celebrada por mim, ou por intermédio de meu TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE; declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova, outorgando-as, expressamente, plena validade, uma vez que pautadas por bom senso e boa fé.
- Declaro estar de acordo que, poderei receber da Organização por mera liberalidade e/ou cortesia o direito de escolher o tamanho de camiseta (quando essas opções estiverem disponíveis no processo de inscrição obedecendo aos critérios do item 04 deste regulamento).

- Estou ciente que é de responsabilidade do ATLETA inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para sua participação no evento.
- O participante fica ciente de que a responsabilidade do uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações.

## 12. CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO:

A classificação dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (tempo/ ordem de chegada) e será publicada no site da CORRIDA PANTANAL no informe “RESULTADOS”.

- A CLASSIFICAÇÃO GERAL DA CORRIDA PANTANAL – na prova de 15 km todos os ATLETAS inscritos para tal prova nas Categorias PcD, Elite, Indústria, e Geral.
- A CLASSIFICAÇÃO GERAL DA CORRIDA PANTANAL – na prova de 07 KM todos os ATLETAS inscritos para tal prova nas Categorias: Indústria e Geral.

## 13. PREMIAÇÃO DA CORRIDA DO PANTANAL 15 KM

- Serão oferecidos como premiação troféus aos classificados nas suas respectivas Categorias conforme descrito abaixo:
  - Classificação Geral Masculino e Feminino do 1º ao 5º lugar.
  - Classificação Indústria Masculino e Feminino do 1º ao 5º lugar.
  - Classificação Atletas PcD Masculino e Feminino do 1º ao 3º lugar.
  - Classificação Faixa Etária Geral Masculino e Feminino do 1º ao 3º lugar, conforme abaixo:

|             |           |
|-------------|-----------|
| ▪ M18/29    | F18/29    |
| ▪ M30/39    | F30/39    |
| ▪ M40/49    | F40/49    |
| ▪ M50/59    | F50/59    |
| ▪ M60/69    | F60/69    |
| ▪ M70 ACIMA | F70 ACIMA |
- Haverá cerimônia de premiação no pódio com entrega de troféus para a classificação de 1º ao 5º lugar GERAL, INDÚSTRIA e PcD Masculino e Feminino.
- Haverá cerimônia de entrega de troféus, para FAIXA ETÁRIA da prova de 15km no dia 18 de outubro de 2023 na FIEMS (Federação das Indústrias de MS – Av. Afonso Pena, 1.206 Amambaí), horário a ser divulgado pela equipe ORGANIZADORA.
- Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO em conformidade com o item 12 deste regulamento, os resultados oficiais serão divulgados a partir de 72h após o término da CORRIDA PANTANAL, no site do mesmo.
- Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para a premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações para o recebimento das mesmas.

- vi. Os ATLETAS que não estiverem presentes na entrega de troféus a que deles fizerem jus no dia da CORRIDA PANTANAL terão um prazo de até dez (10) dias úteis após, para retirar o mesmo na unidade do SESI local, informações (67) 3320-3400

#### 14. PREMIAÇÃO DA CORRIDA DO PANTANAL DE 07 KM

- i. Serão oferecidos como premiação troféus aos classificados nas suas respectivas Categorias conforme descrito abaixo:
  - a. Indústria Masculino e Feminino do 1º ao 5º Lugar;
  - b. Geral Masculino e Feminino do 1º ao 5º Lugar.
- ii. Haverá cerimônia de premiação em local próprio com entrega de troféus para a classificação do 1º ao 5º lugar na Categoria Indústria e Geral Masculino e Feminino.
- iii. Nesta prova não haverá premiação por faixa etária.
- iv. Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO em conformidade com o item 12 deste regulamento, os resultados oficiais serão divulgados a partir de 72h após o término da CORRIDA PANTANAL, no site do mesmo.
- v. Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para a premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações para o recebimento das mesmas.
- vi. Os ATLETAS que não estiverem presentes na entrega das medalhas e/ou troféus a que deles fizerem jus no dia da CORRIDA PANTANAL terão um prazo de até dez (10) dias úteis após para retirar o mesmo na unidade do SESI local, informações (67) 3320-3400.

#### 15. BONIFICAÇÃO

- i. Todo o ATLETA inscrito na **CORRIDA DO PANTANAL**, que completar a prova dentro do tempo máximo previsto receberá uma **Medalha de Participação**.
- ii. **O ATLETA que obter a classificação conforme quadro dos itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4 deverá disponibilizar a ORGANIZAÇÃO do evento, RG, CPF, comprovante de residência, cartão de conta bancária e ou poupança no NOME DO BENEFICIADO, no prazo de até 10 DIAS ÚTEIS após a realização da prova. Aquele que não obedecer esta regra, e deixar de informar os dados solicitados em conformidade com o regulamento, PERDERÁ O DIREITO A BONIFICAÇÃO, sem direito a RECURSO.**
- iii. As bonificações não são cumulativas.
- iv. Quando houver qualquer tipo de bonificação em dinheiro ou de incentivo, os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA cabendo a cada ATLETA ganhador o pagamento dos tributos competentes.
- v. As bonificações serão entregues aos PARTICIPANTES a que delas fizerem jus, em até sessenta (60) dias após a divulgação pela ORGANIZAÇÃO do resultado oficial da CORRIDA PANTANAL. Para receber o pagamento da bonificação, o atleta deverá obedecer aos critérios exigidos no **item 15 parágrafo “ii”**, pela ORGANIZAÇÃO.
- vi. **Para os atletas que participarem do exame de doping as bonificações serão entregues aos PARTICIPANTES a que delas fizerem jus, após a liberação da Confederação Brasileira de Atletismo por meio de seu departamento de doping.**
- vii. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de bonificação que será divulgada no site da CORRIDA PANTANAL.
- viii. **Não haverá bonificações por faixas etárias, apenas entregas de troféus conforme item 13, letra “D”.**
- ix. **Não haverá bonificações para a Corrida de 07 km na Categoria Geral, apenas para a Categoria Indústria.**

### 15.1 BONIFICAÇÃO DA CORRIDA DO PANTANAL 15 KM CATEGORIA GERAL

Todo ATLETA com colocação do 1º ao 5º Lugar na Classificação Geral Masculino e Feminino receberá a seguinte Bonificação:

| MASCULINO E FEMININO<br>(O VALOR É PAGO INDIVIDUALMENTE) | VALOR BRUTO R\$ |
|--|-----------------|
| 1º LUGAR   | 12.000,00       |
| 2º LUGAR   | 6.000,00        |
| 3º LUGAR   | 3.600,00        |
| 4º LUGAR   | 2.400,00        |
| 5º LUGAR   | 1.200,00        |

### 15.2 BONIFICAÇÃO DA CORRIDA DO PANTANAL 15 KM CATEGORIA INDÚSTRIA

Pode fazer parte desta CATEGORIA o ATLETA que seja trabalhador da indústria brasileira e possua carteira de trabalho que comprove o mínimo de 03 (três) meses na empresa antes do dia de início da prova. **O pagamento de bonificação (premiação) está condicionado à apresentação de documento comprobatório do tempo de serviço acima referido, validado pela Organização.**

Todo ATLETA com colocação do 1º ao 5º Lugar na Classificação Categoria Indústria Masculino e Feminino receberá a seguinte Bonificação:

| MASCULINO E FEMININO<br>(O VALOR É PAGO INDIVIDUALMENTE) | VALOR BRUTO R\$ |
|--|-----------------|
| 1º LUGAR   | 8.000,00        |
| 2º LUGAR   | 4.200,00        |
| 3º LUGAR   | 2.600,00        |
| 4º LUGAR   | 2.100,00        |
| 5º LUGAR   | 1.800,00        |

### 15.3 BONIFICAÇÃO DA CORRIDA DO PANTANAL 15 KM CATEGORIA PcD

Todo ATLETA com colocação do 1º ao 3º Lugar na Classificação Atletas com Deficiência Masculino e Feminino receberá a seguinte Bonificação:

| PCD CADEIRANTE - MASCULINO E FEMININO<br>(O VALOR É PAGO INDIVIDUALMENTE) | VALOR BRUTO R\$ |
|---|-----------------|
| 1º LUGAR  | 8.000,00        |
| 2º LUGAR  | 4.200,00        |
| 3º LUGAR  | 2.600,00        |

| PCD VISUAL - MASCULINO E FEMININO<br>(O VALOR É PAGO INDIVIDUALMENTE) | VALOR BRUTO R\$ |
|---|-----------------|
| 1º LUGAR  | 8.000,00        |
| 2º LUGAR  | 4.200,00        |
| 3º LUGAR  | 2.600,00        |

#### 15.4 BONIFICAÇÃO DA CORRIDA DO PANTANAL DE 7 KM CATEGORIA INDÚSTRIA

Pode fazer parte desta CATEGORIA o ATLETA que seja trabalhador da indústria brasileira e possua carteira de trabalho que comprove o mínimo de 03 (três) meses na empresa antes do dia de início da prova. **O pagamento de bonificação (premiação) está condicionado à apresentação de documento comprobatório de tempo de serviço acima referido, validado pela Organização.**

Todo ATLETA com colocação do 1º ao 3º Lugar na Classificação Categoria Indústria Masculino e Feminino receberá a seguinte Bonificação:

| MASCULINO E FEMININO<br>(O VALOR É PAGO INDIVIDUALMENTE) | VALOR BRUTO R\$ |
|--|-----------------|
| 1º LUGAR   | 5.000,00        |
| 2º LUGAR   | 3.000,00        |
| 3º LUGAR   | 2.000,00        |

#### 16. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- i. Dúvidas ou mais informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, através do Contato disponibilizado no site do evento.
- ii. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da CORRIDA PANTANAL, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.
- iii. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- iv. O resultado oficial da CORRIDA DO PANTANAL para os classificados de 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino da Categoria Geral, depende da divulgação oficial por parte da CBAt ou de outra autoridade competente do exame antidoping ou ainda qualquer outra restrição a ser atendida pela ORGANIZAÇÃO.
- v. A camiseta promocional e/ou comemorativa do evento é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO somente para os ATLETAS participantes da CORRIDA DO PANTANAL, 15 KM, 07 KM e Caminhada de 05 km e poderá ter tamanhos variados para que o participante escolha durante o processo de distribuição de kits, sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.
- vi. **Não há a possibilidade de troca de categoria após a realização da LARGADA.** Exemplo: atleta inscrito na categoria GERAL obteve melhor resultado na categoria INDÚSTRIA, NÃO SERÁ ACEITO EM HIPÓTESE ALGUMA A MUDANÇA.
- vii. Haverá sorteio de 01 (um) veículo e 03 (três) motocicletas entre os inscritos que completarem a prova. Para participação, consulte regulamento específico.

#### 17. MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/ TREINADORES

- i. Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar locais para a montagem de tendas de assessorias/ treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.
- ii. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.
- iii. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corrida, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

- iv. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/ treinadores retirem suas tendas.
- v. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os **25 metros quadrados**.
- vi. A ORGANIZAÇÃO disponibilizará seguranças para o evento, porém a mesma não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

#### 18. CASOS OMISSOS

Casos omissos a esse regulamento serão tratados diretamente com a direção geral da prova, obedecendo sempre as regras da modalidade, os valores do esporte e os princípios olímpicos.

Campo Grande, MS – 25 de julho de 2023